



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO POR ITEM”(LOTE)

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será à partir das **16:00 horas do dia 17/05/2024 até às 16:00 horas do dia 21/05/2024**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília(DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS : “**Google Forms**” .

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/z4jHwiAdPBTdZFdTA>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sbO2kLm1RMRI0TeA2CQDPwj2t6VS4N_GBIECmvyko5Gk/edit?usp=sharing

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em altura para revitalização do portal de acesso à cidade de Itaipópolis/SC, localizado na BR 116.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.Categoria: Dispensa de Licitação

3.PROCESSO DE COMPRA 58/2024 (LICITAÇÃO–25)DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do “GOOGLE FORMS”, onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial.

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para à abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será a vencedora.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

6.1 Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em altura para revitalização do portal de acesso à cidade de Itaiópolis/SC, localizado na BR 116.

Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos
1	119,60 m ²	Lavação e pintura do portal entrada de Itaiópolis-incluindo letreiro localizado no trevo da BR 116 conforme fotos anexadas. Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho. *A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS *AS TINTAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE
2	50 m ²	Lavação e aplicação de resina em 50 metros quadrados de pedras no portal, sendo incluso mão de obra e materiais- Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho. *A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS *A RESINA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE

A proposta deverá apresentar descrição do item/serviço e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Os principais pontos que sustentam a necessidade da contratação são:

7.2. A contratação desse serviço se faz necessária pois o portal de acesso à cidade é um elemento emblemático de nossa paisagem urbana, representando não apenas um ponto de entrada, mas



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

- também um símbolo de identidade e pertencimento para os cidadãos. Sua preservação e manutenção adequada são essenciais para a conservação do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade.
- 7.3. A pintura desgastada e danificada do portal de acesso à cidade compromete sua estética e visualização, transmitindo uma imagem de descuido e abandono. A realização de uma pintura revitalizadora contribuirá significativamente para melhorar a aparência do local, tornando-o mais atrativo e convidativo para moradores e visitantes.
- 7.4. Um portal de acesso à cidade bem conservado e em boas condições de manutenção proporciona um ambiente mais seguro e confortável para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região.
- 7.5. O portal de acesso à cidade muitas vezes é a primeira impressão que os visitantes têm de nosso município, influenciando diretamente em sua percepção e experiência. Uma pintura bem executada e atrativa pode incentivar o turismo local, estimular o comércio e os serviços locais, e contribuir para o desenvolvimento econômico da região.
- 7.6. Portanto, em razão do tempo e do desgaste natural, nota-se necessário a realização de um novo serviço de limpeza de superfície e pintura do portal.
- 7.7. Em razão dos novos limites proporcionados pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi identificado a possibilidade de realização do serviço de pintura através da dispensa de licitação, através do sistema de contratação direta.
- 7.8. Outro ponto importante a ser observado é a separação do serviço de mão de obra e material. Sendo o presente processo relacionado exclusivamente para o serviço de fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a realização do serviço.
- 7.9. Essa escolha foi definida pois já possuímos os materiais (tintas) oriundas de outro processo licitatório.
- 7.10. Todavia, o preço total, para fins orçamentários e financeiros, da mão de obra, conforme estimativa prévia, estará abaixo dos limites exigidos para a dispensa de licitação, definidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de maneira a evitar qualquer tipo de fracionamento de despesa e de licitação.
- 7.11. Sobre a pintura, trata-se de serviço não apenas para embelezamento, mas principalmente para a conservação do portal, e que busca proteger o patrimônio público através da correta e periódica conservação.
- 7.12. Cores vivas e padrões distintivos na pintura podem ajudar na orientação dos viajantes, facilitando a localização do portal e fornecendo uma referência visual útil.
- 7.13. 7.13. A pintura também pode desempenhar um papel na proteção e conservação do portal, ajudando a proteger a estrutura contra danos causados pela exposição ao clima e ao ambiente.
- 7.14. Outro ponto importante está na autorização que recebemos por parte da ARTERIS para a execução do serviço, tendo em vista que parte do portal é de seu domínio.
- 7.15. A pintura do portal requer habilidades específicas e será realizada em altura, exigindo pessoal qualificado para executar o trabalho com segurança. Devido à natureza da tarefa, é necessário interromper o trânsito temporariamente para garantir a segurança tanto dos trabalhadores quanto dos transeuntes. Essa paralisação é fundamental para evitar acidentes e permitir que a equipe execute o trabalho de maneira eficiente e sem riscos.
- 7.16. Diante desses argumentos, fica evidente a importância e a urgência da contratação de serviços de pintura para o portal de acesso à cidade. Essa iniciativa não apenas atende às necessidades imediatas de conservação e embelezamento urbano, mas também está alinhada com os objetivos de valorização do patrimônio, promoção do turismo e melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.
O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

9.PESQUISA DE PREÇO REALIZADA

Orçamento		Empresa	CNPJ	
1		RK CONSTRUÇÕES	53.026.739/0001-39	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	119,60	Lavação e pintura do portal entrada de Itaipópolis-incluindo letreiro localizado no trevo da BR 116 conforme fotos anexadas. Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho. *A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS *AS TINTAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE	R\$ 53,00	R\$ 6.338,80
2	50	Lavação e aplicação de resina em 50 metros quadrados de pedras no portal, sendo incluso mão de obra e materiais- Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

		*A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS		
		*A RESINA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE		
		VALOR TOTAL	R\$ 8.838,80	
Orçamento		Empresa	CNPJ	
2		REGINALDO PINTURAS E TEXTURAS	40.180.973/0001-74	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	119,60	<p>Lavação e pintura do portal entrada de Itaipópolis-incluindo letreiro localizado no trevo da BR 116 conforme fotos anexadas. Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes.</p> <p>A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho.</p> <p>*A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS</p> <p>*AS TINTAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE</p>	R\$ 59,00	R\$ 7.056,40
2	50	<p>Lavação e aplicação de resina em 50 metros quadrados de pedras no portal, sendo incluso mão de obra e materiais-</p> <p>Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes.</p> <p>A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho.</p> <p>*A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS</p>	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

		*A RESINA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE		
		VALOR TOTAL	R\$ 9.656,40	
Orçamento		Empresa	CNPJ	
3		GEOVANE CARDOZO	26.382.906/0001-01	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	119,60	<p>Lavação e pintura do portal entrada de Itaipópolis-incluindo letreiro localizado no trevo da BR 116 conforme fotos anexadas. Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho.</p> <p>*A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS</p> <p>*AS TINTAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE</p>	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
2	50	<p>Lavação e aplicação de resina em 50 metros quadrados de pedras no portal, sendo incluso mão de obra e materiais- Deverão ser fornecidos pela Contratada - todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para os trabalhadores envolvidos no processo de pintura, incluindo, mas não se limitando a: capacetes, óculos de proteção, luvas, máscaras respiratórias, cintos de segurança, cadeirinha suspensa para pintura em altura entre outros, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo, pincéis, rolos, escadas, andaimes, lonas de proteção, solventes, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho.</p> <p>*A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA ARTERIS</p> <p>*A RESINA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE</p>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
		VALOR TOTAL	R\$ 11.650,00	



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

10. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por **MENOR VALOR POR , LOTE 1.**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **às 16:00 horas do dia 21/05/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/z4jHwiAdPBTdZFdTA>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sbO2kLm1RMRI0TeA2CQDPwj2t6VS4N_GBIECmvko5Gk/edit?usp=sharing

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail compras.itaipolis.sc@gmail.com a/c Reginaldo Iatski.

11.1.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

12) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

Os serviços deverão ser entregues em até 10 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os trabalhos devem ser iniciados e terminados sem interrupções, salvo em casos de Intempéries climáticas.

Os serviços deverão ser prestados no Portal de acesso ao Município, localizado entre os KM 23 e 24 da BR 116.

O horário deverá ser das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

13).DOPAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Decreto Municipal nº2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaioplis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação. Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>	<p>JORGE LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p>
--	---